## PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB



Praça Clovis Bevilácqua, 351, conj.501 Centro - 01018-001 - São Paulo - SP

Tel/fax (11) 3101-9419 - pcr.n@uol.com.br - www.carceraria.org.br

## PARÂMETROS MÍNIMOS PARA QUE OS TRABALHOS COM PRESOS SEJAM RECONHECIDOS COMO PASTORAL CARCERÁRIA LIGADA ORGANICAMENTE À CNBB.

A Pastoral Carcerária é a presença da Igreja de Cristo no mundo dos cárceres e o representa na sociedade para promover a dignidade humana.

Ela vai às cadeias visitar presos e presas animada pelos sentimentos e valores que motivaram o próprio Jesus em sua prática junto ao seu povo. Ao mesmo tempo, a Pastoral encontra Jesus na pessoa de cada irmão(ã) encarcerado(a).

Por este motivo, a Pastoral Carcerária vai ao encontro de todos e tenta ajudar sem distinção, perguntando: O que Jesus faria com esses presos nesta prisão? O que Ele Ihes diria? Como Ele os trataria? O que Ele falaria às autoridades sobre a situação em que os presos se encontram?

A Pastoral testemunha a gratuidade e fidelidade do amor de Jesus para com o seu povo, especialmente junto aos marginalizados e excluídos de sua época.

Para que qualquer trabalho organizado junto aos presos possa ser considerado uma autêntica Pastoral Carcerária, organicamente ligado à CNBB, deverão ser respeitados os seguintes parâmetros mínimos:

- 1. Formação específica e continuada em Pastoral Carcerária/CNBB; credenciamento como membro de serviço desta Pastoral pelo Bispo local ou delegado responsável pela coordenação diocesana; comunhão com o Bispo local, com os compromissos e a organização da Pastoral Carcerária, mediante participação em nível diocesano, regional e nacional da CNBB;
- 2. Atendimento a todos os presos, com atitude de escuta, não "escolhendo" com quem se vai trabalhar;
- 3. Não "cobrar" práticas religiosas dos presos como "pagamento" dos trabalhos da Pastoral Carcerária;
- 4. Possuir em sua prática uma visão e abertura ecumênica e inter-religiosa;
- 5. Preocupação com as famílias dos presos; cooperação na assistência de suas necessidades; em defesa de seus direitos e com a re-inserção social do egresso;
- 6. Incentivar e participar na criação do Conselho da Comunidade (LEP, artigo 4, 80-81) onde ainda não existe. Nos lugares onde o Conselho já existe, a Pastoral Carcerária deve

## PASTORAL CARCERÁRIA NACIONAL - CNBB



Praça Clovis Bevilácqua, 351, conj.501 Centro - 01018-001 - São Paulo - SP

Tel/fax (11) 3101-9419 - pcr.n@uol.com.br - www.carceraria.org.br

procurar ter representação e buscar o trabalho em conjunto com outras entidades igualmente qualificadas nas questões prisionais;

- 7. Buscar manter relação de trabalho e contato permanente com o Judiciário e Ministério Público locais, visando incentivar o cumprimento da LEP.
- 8. Possuir atitude profética diante das violações dos direitos dos presos, especialmente na questão de tortura e/ou maus tratos.

São Paulo, 09 de agosto de 2005.

Dom Pedro Luiz Stringhini
Bispo Auxiliar de São Paulo
Responsável pela Pastoral Carcerária
Nacional/CNBB

Pe. Gunther A. Zgubic Coordenador Nacional da Pastoral Carcerária/CNBB